



LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2022

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 49, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE CARANDAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a GRAÇA DE DEUS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 72 da Lei Complementar nº. 49/2006, passa a ter seguinte redação:

“Art. 72 (...)

Parágrafo único. Cada lote deverá ter área mínima de 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e testada mínima de 12 m (doze metros).”.

Art. 2º. O art. 81, da Lei Complementar nº. 49/2006, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 81. Os parcelamentos respeitarão as áreas de preservação permanente, com larguras mínimas definidas de acordo com os critérios da legislação ambiental vigente e do art. 36 da Lei Complementar 127/2019.”.

Art. 3º. Os demais dispositivos da Lei Complementar nº. 49, de 5 de outubro de 2006, permanecem inalterados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de junho de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



DECRETO Nº 6012/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01-2020, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final desse certame;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações vigentes;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Miriane Naiara Rodrigues, CPF nº 116.255.406-12, para ocupar o cargo de Nutricionista na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data.

Parágrafo Único. A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso Público de nº 01-2020 e estar apta mediante laudo médico, para ser empossada no cargo.

Art. 2º. A remuneração da servidora nomeada será a constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a Lei nº 2355-2020 – Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.

Art. 3º. A partir desta data, a nomeada estará sujeita aos mesmos deveres e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, constantes na Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas modificações posteriores, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



DECRETO Nº 6013/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01-2020, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final desse certame;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações vigentes;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Leonardo Macartinei da Silva Assis, CPF nº 142.847.596-63, para ocupar o cargo de Recepcionista na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data.

Parágrafo Único. O candidato ora nomeado deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso Público de nº 01-2020 e estar apto mediante laudo médico, para ser empossado no cargo.

Art. 2º. A remuneração do servidor nomeado será a constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a Lei nº 2355-2020 – Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.

Art. 3º. A partir desta data, o nomeado estará sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, constantes na Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas modificações posteriores, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



DECRETO Nº 6014/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 5834-2022, que nomeou a Comissão de Assessoramento aos Conselhos Municipais, pelas considerações ali expostas;

CONSIDERANDO que a servidora Lucelene Sueli Pamplona, membro da comissão, fora designada, através do Decreto nº 5943-2022 para ocupar a função gratificada de Agente Coordenadora do SIAT;

CONSIDERANDO que a função assumida pela servidora requer permanência no setor para atendimento ao público, impossibilitando assim de continuar acompanhando as demandas dos conselhos municipais, uma vez que as reuniões dos colegiados tem horários diversos, devendo assim ser providenciado substituição para a servidora, uma vez que é de extrema relevância a atuação da comissão perante os conselhos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, § 4º, da Lei nº 2295/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí;

DECRETA

Art. 1º. Em substituição a servidora Lucelene Sueli Pamplona, na Comissão de Assessoramento aos Conselho Municipais, fica nomeada a servidora Gislene dos Santos Lima Gil, ficando assim composto o colegiado:

- Uyara Leal Alves
- Juliano Santos Trindade
- Gislene dos Santos Lima Gil

Parágrafo único - À primeira caberá a presidência da comissão.

Art. 3º. Constituem atribuições da comissão:

- I - Acompanhar as reuniões dos conselhos;
- II - prestar atendimentos de entidades e de organizações para orientações das legislações;
- III - elaborar documentos (ofícios, resoluções, editais, etc.) relacionados as deliberações;
- IV - arquivamento de toda a documentação; e
- V - outras funções necessárias para o correto e eficaz funcionamento dos conselhos.

Art. 4º. Para fazer jus às atribuições das funções assumidas, os membros da comissão receberão a gratificação prevista no art. 72 da Lei nº 2295/2018.

Parágrafo Único. A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos do servidor e não gerará direitos para fins de aposentadoria.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5943-2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 365/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento de licença para tratamento de saúde do servidor Allysson Gomes Maciel, protocolado em 14.06.2022, sob o nº 2272;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Allysson Gomes Maciel, ocupante do cargo de Agente de Endemias, por 09 (nove) meses, contadas a partir de 08.06.2022.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada no servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.06.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 366/2022

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 508-2020, que nomeou membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a gestão 2020-2022;

CONSIDERANDO o ofício nº 014-2022, do Conselho Municipal de Assistência Social, que solicitou a nomeação de novos membros do colegiado, uma vez que expirou o prazo daquela nomeação;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2022/2024, ficando constituído conforme abaixo:

• **SECRETARIA EXECUTIVA**

- Juliano dos Santos Trindade – tel. (32) 9167 - 4836

• **SOCIEDADE CIVIL**

1 – APAE

Titular: Cláudia Adriana Rodrigues

Suplente: Geisy Kelly Tavares

2 – LIONS CLUBE:

Titular: José Resende Baêta

Suplente: Leonídia A. C. Carvalho

3 - GAIIA:

Titular: Heulen Rodrigues da Costa (Mesa Diretora – Vice-Presidente)

Suplente: Francilaine Nunes de Araújo Melo

4 – LOJA MAÇÔNICA ESTRELA DE CARANDAÍ:

Titular: Nicollas Swerts de Araújo e Silva

Suplente: Rinaldo da Silveira Assis

5 – USUÁRIOS DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

Titular: Ângela Maria da Silva

Suplente: Rosária de Fátima de Melo

• **GOVERNAMENTAL**

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Max Júnior de Andrade

Suplente: Denilson Hermes da Cunha

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Vanete Mendonça Tavares Candian (Meda Diretora – Secretária)

Suplente: Sabrina Nogueira Teodoro

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Titular: Pamela Carolina Fátima Nascimento

Suplente: Alex Sandro Simões da Cunha

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Alice Aparecida Tavares Costa (Mês Diretora – Presidente)

Suplente: Stefânio Augusto Gonçalves Martins

5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Jorgeanne da Conceição Caetano Oliveira

Suplente: Simone Maria Gonçalves

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2022 _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Carandaí-MG

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 10 DE JUNHO DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARANDAÍ – MG

Resolução que REVOGA em seu inteiro teor a resolução 03/2022 a qual autorizava o financiamento com recursos do FIA do projeto “Taekwondo: lutando por uma vida melhor” do Instituto Grupo de Assistência Integral à Infância e adolescência (GAIIA)

Considerando as disposições contidas na ATA 165/2022 da colegiado do CMDCA da reunião ordinária do dia 06 de Junho de 2022

O Colegiado do CMDCA, conforme a Lei nº 1875/2008:

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR em seu inteiro teor a resolução 03/2022, a qual autorizada o financiamento do projeto ***“Taekwondo: lutando por uma vida melhor”*** a ser executado pelo Grupo de Assistência Integral à Infância e adolescência (GAIIA);

Art. 2º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 10 de Junho de 2022.

Juliana Rosa de Lima
Presidente do CMDCA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0041/2021 Aditivo: 03 Credor: VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA CNPJ: 07.678.697/0001-01 Assinatura: 02/05/2022 Vigência: 31/12/2022 Termo: REEQUILÍBRIO Processo: 000003121 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 38.313,13 (trinta e oito mil, trezentos e treze reais e treze centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico calculado pelo índice IGP-M (FGV) acumulado entre o período de 04/2021 a 04/2022, correspondente a 16,39%.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0097/2017 Aditivo: 06 Credor: SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA EIRELI - ME CNPJ: 14.599.453/0001-90 Assinatura: 24/05/2022 Vigência: 29/07/2022 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: F00004617 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) meses, para a prestação de serviço de consultoria e assessoria no acompanhamento da apuração do Valor Adicional Fiscal - VAF municipal, para atender o Departamento Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0078/2022 Credor: CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA CNPJ: 05.359.481/0001-40 Assinatura: 15/06/2022 Vigência: 14/12/2022 Processo: 000004722 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 11.956,00 (onze mil, novecentos e cinquenta e seis reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0079/2022 Credor: L FERREIRA DA COSTA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS CNPJ: 35.250.918/0001-73 Assinatura: 15/06/2022 Vigência: 14/12/2022 Processo: 000004722 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 36.230,00 (trinta e seis mil, duzentos e trinta reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0080/2022 Credor: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA CNPJ: 24.325.781/0001-52 Assinatura: 15/06/2022 Vigência: 14/12/2022 Processo: 000004722 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 3.577,00 (três mil, quinhentos e setenta e sete reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0081/2022 Credor: NUTRIMINAS COM. DE NUTRICOES DIETETICAS E MAT CNPJ: 22.218.845/0001-90 Assinatura: 15/06/2022 Vigência: 14/12/2022 Processo: 000004722 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 1.476,00 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0082/2022 Credor: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 27.656.480/0001-08 Assinatura: 15/06/2022 Vigência: 14/12/2022 Processo: 000004722 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 6.724,80 (seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0083/2022 Credor: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 21.189.554/0001-59 Assinatura: 15/06/2022 Vigência: 14/12/2022 Processo: 000004722 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 15.645,90 (quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0084/2022 Credor: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 42.946.717/0001-70 Assinatura: 15/06/2022 Vigência: 14/12/2022 Processo: 000004722 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0085/2022 Credor: APEC VEÍCULOS S/A CNPJ: 17.078.536/0006-37 Assinatura: 15/06/2022 Vigência: 14/12/2022 Processo: 000005122 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 75.850,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5pessoas), conforme Proposta: 002511/2021 Plano de Trabalho: 000464/2021 Convenio de Saída nº 1231000524/2021/SEAPA, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregoeiro torna público a abertura do Processo Licitatório nº 016/2022, Pregão Eletrônico nº 011/2022, cujo objeto é escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por lote, para o REGISTRO DE PREÇO, consignado em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para prestação de serviço médico laboratorial em Anatomia Patológica e Citopatologia**. O mesmo ocorrerá no site **www.bll.org.br** com início do recebimento das propostas às **08h** do dia **20/06/2022**. Término do recebimento das propostas às **08h** do dia **30/06/2022**. Início da sessão de disputa de preços às **09h** do dia **30/06/2022**, horário de Brasília. Retirar o Edital no site **www.bll.org.br** ou pelo e-mail: licitacoeshsantana@gmail.com. Ezequiel Lima - Pregoeiro.